



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
31783/2024

Recebido em: 26/11/2024

Horário: 17:06 horas

Rubrica: [assinatura]

APROVADO

PI MAIORIA

Sessão ORDINÁRIA
de 26/11/2024

[assinatura]
Presidente da CMNV-ES
em exercício

[assinatura]
Vice-Presidente

[assinatura]
1º Secretário

[assinatura]
2º Secretário

[assinatura]
Presidente da CMNV-ES
em exercício

REQUERIMENTO Nº 100 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 59/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro o benefício do vale alimentação instituído pela Lei Municipal nº 2.454/2001, referente à competência de novembro, a ser pago no mês de dezembro de 2024,
2. PROJETO DE LEI Nº 60/2024, que concede pecuniário aos servidores ativos do quadro da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em caráter excepcional.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

[assinatura]
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vereador pelo PSD

[assinatura]





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOSÉ PEREIRA SENA
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Vereador pelo PSB

